

RESOLUÇÃO Nº 1043, DE 23/05/2022
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1105

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso um memorial em homenagem às vítimas que morreram em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) no Município.

Art. 2º O Memorial Covid-19 será implantado por meio digital, em memória e reverência a todas às vítimas fatais da doença Covid-19.

Art. 3º São objetivos fundamentais do memorial:

I – Preservar a memória das vítimas da pandemia da Covid-19 na cidade;

II – Prestar homenagem as pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença; e

III – Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento da pandemia na cidade.

Art. 4º Deverá constar no memorial as seguintes informações das vítimas:

I – Nome completo;

II – Data de nascimento e óbito.

Parágrafo Único: Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de maio de 2022.

AUTOR: VEREADOR SERGIO APARECIDO GOMES

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE